



DESPACHO

Em cumprimento ao estabelecido no inciso IV do art. 68 do Regimento Interno, certifico que a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, reunida em Sessão Plenária na data de 02/12/2025, deliberou acerca desta proposição, PL./465/2025, e obteve o seguinte resultado:

114ª Sessão Ordinária: Turno Único - **Aprovado.**

48ª Sessão Extraordinária: Redação Final - **Aprovado.**

Florianópolis, datado e assinado digitalmente.

DEPUTADO MARCOS DA ROSA
2º Secretário

